



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Consulta prévia n.º DRE/2024/CPr-004 para celebração de contrato de aquisição de serviços de formação

CONTRATO



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

13 de agosto de 2024



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação



Entidade Fornecedor Certificada
de serviços de educação e tecnologia
341, 346, 525, 541, 542,
543, 621, 622, 761, 762,
811, 814



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



Cofinanciado pela
União Europeia



|| Rua D. João, n.º 57, Quinta Olinda • 9054-510 Funchal

|| Tel.: (+351) 291 705 860

|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@edu.madeira.gov.pt

|| NIPC: 671 000 497



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Entre:

Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Educação (DRE) da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, pessoa coletiva n.º 671000497, com sede na Rua D. João, n.º 57, no Funchal, representada pelo Diretor Regional de Educação, Marco Paulo Ramos Gomes, no uso dos poderes legais para este efeito, com poderes bastantes para a prática deste ato, conforme decorre do disposto no artigo 106.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, adiante designada por PRIMEIRA OUTORGANTE,

e

Maria Ivone Nascimento de Andrade, NIF , titular do cartão de cidadão n.º , válido até / / , residente , freguesia , concelho , adiante designada por SEGUNDA OUTORGANTE

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação do Senhor Diretor Regional de Educação por despacho proferido em 2024-08-08, relativa ao procedimento por consulta prévia n.º DRE/2024/CPr-004 para celebração de contrato de aquisição de serviços de formação;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato de 2024-08-08.

Cofinanciado por:



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação



Entidade Formadora Certificada
341, 346, 525, 541, 542,
543, 621, 622, 761, 762,
811, 814



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



|| Rua D. João, n.º 57, Quinta Olinda • 9054-510 Funchal
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@edu.madeira.gov.pt

|| Tel.: (+351) 291 705 860
|| NIPC: 671 000 497



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que:

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental com a seguinte informação:

Min. 43 Sec. 09 Cap. 50 Div. 02 Subdiv. 00
C.F. 2.1.1 - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
C.E.D. D.02.02.15.BS.00 – Formação
Centro Financeiro: M100424 – Centro de custos: M100A46100 – Fundos: 4489000002
Centro Financeiro: M100424 – Centro de custos: M100A46100 – Fundos: 4384000110
Cabimentos: CY42410716; CY42410717
Compromissos: CY52412750; CY52412751

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cofinanciado por:



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação



Entidade Formadora Certificada
341, 346, 525, 541, 542,
543, 621, 622, 761, 762,
811, 814



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



|| Rua D. João, n.º 57, Quinta Olinda • 9054-510 Funchal

|| Tel.: (+351) 291 705 860

|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@edu.madeira.gov.pt

|| NIPC: 671 000 497



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA 1.ª

Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante, serviços de formação, de acordo com a Parte II – Especificações Técnicas do caderno de encargos.

CLÁUSULA 2.ª

Preço contratual

Pela prestação dos serviços previstos na cláusula anterior, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante, o preço global máximo de **14 000,00 €** (catorze mil euros) e **14 000,00 €** (catorze mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondentes aos lotes 2 e 3, respetivamente, de acordo com a tabela seguinte:

Curso	Contraparte	n.º horas	Pr. hora	Total s/ IVA
Cozinheiro(a)	Maria Ivone Nascimento de Andrade - 118031821	700	20,00 €	14 000,00 €
Empregado(a) de Mesa	Maria Ivone Nascimento de Andrade - 118031821	700	20,00 €	14 000,00 €

CLÁUSULA 3.ª

Prazo de execução

O contrato terá a duração máxima de **730** (setecentos e trinta dias) **dias** e terá início a 01 de setembro de 2024 e termo a 31 de agosto de 2026, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA 4.ª

Caução

Não é exigida prestação de caução.

CLÁUSULA 5.ª

Gestor do contrato

Cofinanciado por:



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação



Entidade Formadora Certificada
N.º de certificação: 118031821
341, 346, 525, 541, 542,
543, 621, 622, 761, 762,
811, 814



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



|| Rua D. João, n.º 57, Quinta Olinda • 9054-510 Funchal
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@edu.madeira.gov.pt

|| Tel.: (+351) 291 705 860
|| NIPC: 671 000 497

Com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato, é designado pelo Primeiro Outorgante como gestor do contrato, a Chefe de Divisão do Serviço Técnico de Formação Profissional, **Ana Lúcia Xavier Gomes Freitas**.

CLÁUSULA 6.ª

Normas jurídicas aplicáveis

A prestação de serviços em causa rege-se pelas disposições constantes do presente contrato, do caderno de encargos e respetivos anexos e da proposta adjudicada, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, e em tudo o omissso pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado, por último, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de Maio, e adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, alterado, por último, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de Janeiro, e demais legislação aplicável.

Funchal, 13 de agosto de 2024.

Os Outorgantes,

Marco Paulo Ramos Gomes

Maria Ivone Nascimento de Andrade

Junta: caderno de encargos e proposta adjudicada

Cofinanciado por:



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação



Entidade Formadora Certificada
341, 346, 525, 541, 542,
543, 621, 622, 761, 762,
811, 814



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

